



CÓPIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - CEPHA

PARECER CEPHA 09/13

ASSUNTO: Estacionamento para veículo de funcionários da SEDU

LOCALIZAÇÃO: Centro Cívico

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Urbano

O conjunto do Centro Cívico que está tombado pelo Estado do Paraná tem início na Praça 19 de Dezembro, segue pelo eixo da Av. Cândido de Abreu e se expande, numa área maior, que abrange os edifícios públicos da administração municipal e estadual, até encontrar o Bosque João Paulo II, também protegido pelo tombamento, fechando o polígono da área preservada. Neste contexto está a área de interesse para o estacionamento pretendido.

Tem-se a informar que aquele local será ocupado por outros três edifícios públicos e também será restaurado o jardim projetado por Burle Marx exatamente neste espaço.

Áreas de estacionamento para veículos de funcionários nunca serão suficientes. Transformar espaços públicos em áridos estacionamentos não é a solução urbanística adequada. Tais propostas se contrapõem às recomendações do parecer que fundamentou o tombamento do Centro Cívico.

Há estudos, no âmbito do município, para a implantação de estacionamentos subterrâneos na área do Centro Cívico. A realização destes, sim, é que deverá ser incentivada.

Pelo exposto o posicionamento é contrário às soluções propostas, que interferem nos bens e áreas tombadas.

Curitiba, 10 de junho de 2013

Conselheiro Carlos Garmatter Netto

Conselheiro Marcelo Saldanha Sutil

Conselheira Maria da Graça Rodrigues Santos

Coordenadora do Patrimônio Cultural Rosina Coeli Alice Parchen